



DIÁRIO OFICIAL

MONGAGUÁ

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VI - Edição nº 1324

Página 3 de 8



Decretos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7.523 DE 09 DE MARÇO DE 2023

QUALIFICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 3.044, DE 22 DE AGOSTO DE 2019, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – O S, A ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ**, usando das atribuições que são conferidas em lei,

CONSIDERANDO que através do Processo de Secretária Administrativa de nº 5429/22 a Comissão Especial de Qualificação emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social para área da saúde o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS, inscrita sob CNPJ nº 24.006.302/0004-88;

CONSIDERANDO que o instrumento adequado para a qualificação da Entidade é o Decreto nº 7029/2019, consoante estabelece o artigo 3º da predita Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Entidade denominada INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS, com sede na Rua Deputado Joaquim Ramos, nº 125, Centro - Jaguaruna/SC, inscrita sob CNPJ nº 24.006.302/0004-88, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS**, para atuação na área da saúde do município de Mongaguá.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 09 de março de 2023.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito